

	<b>EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA</b>			<b>CÓDIGO:</b>	
				CCG-FOR-33	
<b>APROVADO POR:</b>	SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	<b>DATA:</b>	05/02/2020	<b>VERSÃO:</b>	07

<b>UNIDADE:</b>	UNAMA – UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA
<b>CURSO:</b>	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

O Coordenador(a) Everton Ruggeri Silva Araujo do Curso de Engenharia de Produção da Unama – Universidade da Amazônia, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de 21/02/2022 até 05/03/2022 através do link: <https://forms.office.com/r/sfxzL4sw99>

Art. 2º. O processo seletivo será realizado no dia 09/03/2022 na Unama-Universidade da Amazônia e constará de prova escrita e entrevista, sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato.

Art. 3º. A banca examinadora será constituída de 03 (três) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso = 6) e ao **histórico escolar do aluno (peso = 4)**.

Art. 5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

Art. 6º. A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo:

<b>Professor (s)</b>	<b>Disciplina (s)</b>	<b>Curso(s)</b>	<b>Vagas</b>
Celina Mendes	Processos de Fabricação	Engenharia de Produção	01
Giovanni Pinheiro	Probabilidade e estatística	Engenharia de Produção	01
Larissa Dantas	Pesquisa Operacional	Engenharia de Produção	01
Carlos Rolim	Eletrotécnica	Engenharia de Produção	01

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.

**BELÉM, 18 de FEVEREIRO de 2022**